



Paraisópolis da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão
Secretaria Municipal de Cultura

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC

A **Lei 14.399 de 08 de julho de 2022** institui a **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura** e é regulamentada pelo **Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023**, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Conforme as diretrizes complementares estabelecidas para solicitação e aplicação de recursos (Portaria Minc 80 de 27 de outubro de 2023 e Portaria Minc 119 de 28 de março de 2024) o Cadastro do Plano de Ação já foi inserido e aprovado pelo Ministério da Cultura.

O valor destinado para o município de Santa Isabel perfaz o montante de **R\$ 402.439,79 (quatrocentos e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos)**, distribuídos da seguinte forma:

A1.2 **FOMENTO CULTURAL**: R\$ 169.829,84

A1.3 **OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS**: R\$ 60.000,00.

A1.4 **SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS**: R\$ 72.000,00.

A2.1 **IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DA CULTURA VIVA**: R\$ 100.609,95.

Um dos princípios da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si e entre eles e a sociedade civil.

O princípio estabelecido pela legislação deve ser implementado por meio de **Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PAAR**, ouvida a sociedade civil, preferencialmente, por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é o detalhamento do Plano de Ação já cadastrado pelo Município na plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. A partir das metas e ações já definidas no Plano, o Poder Público e a sociedade civil deverão, de forma conjunta, detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Desta forma a **Secretaria Municipal de Cultura** em conjunto com o **Conselho Municipal de Políticas Culturais**, realizará consultas públicas junto à sociedade, especialmente a classe artística de Santa Isabel para preencher o formulário na plataforma eletrônica.

A consulta pública ocorrerá de forma virtual através do Google Forms: <https://forms.gle/RFtrMSFkGXiMfyGjZ> no período de **07/05/2024** até **17/05/2024**.

Também serão realizadas consultas públicas presenciais nas seguintes datas: **16/05/2024** no horário compreendido das **18h00** até **20h00** e **21/05/2024**, no



Paraisó da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão
Secretaria Municipal de Cultura

horário compreendido das **09h00** até **12h00** e das **14h00** até **17h00** na **Secretaria de Cultura**, situada na Av. da República, nº 118, Centro, Santa Isabel/SP.

O objetivo das consultas públicas é realizar levantamento de quais áreas culturais devem ser priorizadas na distribuição dos recursos do Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR.

MARIA JOSÉ DE PAULA VARANDA
DIRETORA MUNICIPAL DE CULTURA